

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL****Núcleo de Ofícios**

Viaduto do Chá, nº 15, 9º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002900

Telefone:

São Paulo, 08 de novembro de 2023.

Ofício nº 778/2023/SGM**ASSUNTO: Restabelecimento dos serviços de fornecimento de energia elétrica no Município de São Paulo***Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6011.2023/0003070-9.**Sr. Diretor Geral,**

Na oportunidade em que cumprimento Vossa Senhoria, sirvo-me do presente para solicitar os préstimos da Agência Nacional de Energia Elétrica para que sejam adotadas as medidas administrativas previstas na Lei Federal n.º 9.427/96, a fim de que a ENEL São Paulo seja responsabilizada pelos transtornos causados à Cidade de São Paulo, onde está evidenciada a negligência no restabelecimento de energia, como se pode comprovar em simples comparação das respostas de outras concessionárias que, em muitos casos, restabeleceram a energia em menos de 24 horas.

Conforme amplamente divulgado pela mídia, é de conhecimento público que milhares de imóveis seguem sem energia elétrica no Município de São Paulo e, a despeito do evento climático ter ocorrido há mais de cinco dias, não houve, até o momento, o restabelecimento total dos serviços de fornecimento de energia elétrica, com evidente prejuízo à população paulistana e ao regular funcionamento de serviços públicos municipais, incluindo Unidades de Saúde situadas nesta Capital.

Ao ensejo, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

EDSON APARECIDO DOS SANTOS**Secretário de Governo****Prefeitura do Município de São Paulo**

Ao

Ilmo: Sr. Sandoval de Araújo Feitosa Neto**Diretor Geral****Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL**

SGAN 603, térreo

CEP: 70830-110

Brasília - DF

e-mail: gabinete.dg@aneel.gov.br



Edson Aparecido dos Santos
Secretário do Governo Municipal
Em 08/11/2023, às 20:34.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **093077670** e o código CRC **049FA772**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6011.2023/0003070-9

SEI nº 093077670